

46

F.A. Nº:2506056400100062-301

MANIFESTAÇÃO DO CONSUMIDOR(A):

Compareceu a este órgão Municipal de Defesa do Consumidor o(a) reclamante do procedimento supracitado e em cumprimento às determinações de fls. ____ Apresenta a seguinte manifestação:

Eu, Antônia Camila Nery de Sousa, portadora do CPF: 065.214.153-60, veio por meio desta manifestação solicitar uma nova data para minha audiência, já tiveram 02(duas) audiências. Mas nessa segunda confundi o dia e horário.

Reclamante: x Antônia Camila Nery de Sousa Data: 14 / 08 / 2025

CONCLUSÃO

Vistas à diretoria executiva para análise e determinação.

Maracanaú, 14 de agosto de 2025

f.k. 1
Considerando a manifestação
da consumidora juntada que
a data está em conformidade com o
procedimento. Assim, determino a realização
da audiência de conciliação em 02 dias úteis contados pelo
comparecimento de ambas as partes.

Alize Lima de Souza

Será o(a) do PROCON

PROCON MUNICIPAL
PREFEITURA DE MARACANAÚ
Daniele Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva Matr. 24.497

CERTIDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

F.A Nº: 25.06.0564.001.00062-301

Certifico que a consumidora compareceu a este órgão consumerista apresentando Manifestação acostada à **fl. 46**, por meio da qual solicitou a remarcação de nova data para a audiência de conciliação em razão da ausência em audiência marcada para o dia 13 de agosto de 2025, às 9h 45min.

A consumidora está em conformidade com o prazo de 2 (dois) dias úteis concedido em Termo de Audiência à fl. 40.

Sendo verdade, firmo a presente certidão.

Maracanaú-CE, 15 de agosto de 2025.



Terezinha Honório de Medeiros
Matrícula – 28.920
Administrativo